



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **H O M O L O G A Ç Ã O**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Fernando Antônio dos Santos Brito, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autuado sob o nº 001/2019, RATIFICA e HOMOLOGA o resultado da supramencionada licitação e ADJUDICA o objeto contratual em favor da empresa **TRANSPORTES DATTOLI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maçonica, nº 335, Centro, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.766/0001-58, Inscrição Estadual sob nº 063.776.808-ME, Inscrição Municipal sob nº 0000004926 e Inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA/BA) sob nº 03302, com um valor global de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, nas condições apresentadas.

Cairu - Bahia, 24 de setembro de 2019.

**Fernando Antonio dos Santos Brito**  
Prefeito Municipal